



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

**ESTADO DO PARANÁ**



**OFÍCIO INTERNO Nº08/2016**

Coronel Vivida, 23 fevereiro de 2016.

De: **LILIANE GUARREZI FONTANIVE**  
Diretora do Dpto. De Saúde

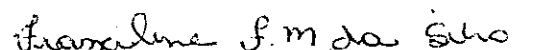
PARA: **ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIR**  
*Presidente da Comissão de Licitação*

Através do presente, solicitamos o aditivo de contrato de nº 38/2013, pregão presencial de nº22/2013, com a empresa Raio X Coronel Ltda, pelo período de dois meses. Sabendo que já foi solicitada a nova licitação, segundo o ofício de nº 40/2015 de 30 de dezembro de 2015. Como o processo licitatório não se deu início, é necessário aditar o contrato para que a Unidade não fique sem o serviço.

Atenciosamente,

  
Liliane Guarrezi Fontanive  
Diretora do Dpto. De Saúde



  
Francilene Fátima Marcondes da Silva  
Coordenadora Geral UPA24h



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 03**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 38/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 22/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RAIO X CORONEL LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

**CONTRATADA:** **RAIO X CORONEL LTDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Jair Décio Copatti**, portador do CPF nº 905.563.309-78 e RG nº 6.087.275-9, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

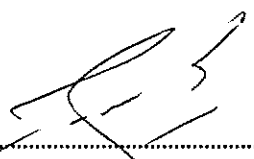
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 08/2016, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive junto a Coordenadora Geral UPA 24horas, Sra. Francilene Marcondes da Silva e de comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de locação do aparelho de raio X por mais 02 (dois) meses, de 06 de março de 2016 a 05 de maio de 2016.

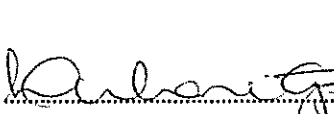
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.333,00 (um mil e trezentos e trinta e três reais), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 2.666,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 50.654,00 (cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).

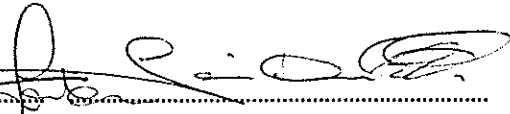
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 38/2013 de 06 de março de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2016.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Liliane Guarrezi Fontanive  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
.....  
Jair Décio Copatti  
Raio X Coronel Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**SUMULA DE LICENÇA PRÉVIA**  
Lucir Leifchak torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para a atividade de Avicultura de Corte, no município de Itapejara D'Oeste - PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 38/2013 - Pregão Presencial nº 22/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: RAI O X CORONEL LTDA, CNPJ nº 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação de aparelho de raio x por mais 02 meses, de 06.03.2016 a 05.05.2016. Valor total desta aditamento é de R\$ 2.666,90. Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 50.654,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2016, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DO EDITAL N.º 017/2016**  
**REFERENTE EDITAL DE ABERTURA 35/2015**  
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 47, XXV, e ainda, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal, Considerando a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri - FADCT, promovida através de dispensa de licitação sob nº 59/2015, Processo 236/2015, Contrato nº 147/2015,  
**TORNA PÚBLICO**  
**RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE:**  
Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Farmacêutico, Garçom, Médico Generalista, Médico - para atender psiquiatria, Motorista - Categoria 2, Nutricionista, Operador de Máquinas Rodoviárias, Orientador Fisio-corporal - área de lutas, Orientador Fisio-corporal - área de esporte e recreação, Orientador Fisio-corporal - área de ginástica rítmica e dança, Orientador Fisio-corporal - área de natação e hidroginástica, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

A íntegra do edital será publicada na Internet, nos sites:  
a) [www.fadct.org.br](http://www.fadct.org.br) (mesmo local da realização das inscrições);  
b) [www.pato-branco.pr.gov.br/concursos/](http://www.pato-branco.pr.gov.br/concursos/)  
c) <http://famsop.dioems.com.br>  
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 26 de fevereiro de 2016,  
Augustinho Zucchi  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DO EDITAL N.º 017/2016**  
**REFERENTE EDITAL DE ABERTURA 35/2015**  
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 47, XXV, e ainda, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal, Considerando a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri - FADCT, promovida através de dispensa de licitação sob nº 59/2015, Processo 236/2015, Contrato nº 147/2015,  
**TORNA PÚBLICO**  
A divulgação do resultado final e classificação das provas objetivas para o Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, Nível Médio e Nível Superior  
A íntegra do edital será publicada na Internet, nos sites:  
a) [www.fadct.org.br](http://www.fadct.org.br) (mesmo local da realização das inscrições);  
b) [www.pato-branco.pr.gov.br/concursos/](http://www.pato-branco.pr.gov.br/concursos/)  
c) <http://famsop.dioems.com.br>  
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 26 de fevereiro de 2016,  
Augustinho Zucchi  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**PORTAL DO SUDESTE**  
**EDITAL N.º 009/2016**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ALVARO FELIPE VALERIO**, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2015, homologado pelo Edital nº. 009/15, de 13/11/2015,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º. Convoque os candidatos abaixo relacionados, para que se apresentem, impreterivelmente, entre os dias 29 de fevereiro a 01 de março de 2016, do segundo-feria a sexta-feira no horário das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h30h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, munidos da documentação constante no edital de abertura nº. 001/15, necessários ao provimento nos respectivos cargos:

| CARGO - FISIOTERAPEUTA |                            |               |
|------------------------|----------------------------|---------------|
| INSC.                  | NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
| 562494                 | JULIANA DE FREITAS GALESKY | 5ª            |
| CARGO - PROCURADOR     |                            |               |
| INSC.                  | NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
| 562217                 | SIVONI BASSANI             | 1ª            |
| CARGO - MOTORISTA I    |                            |               |
| INSC.                  | NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
| 561979                 | FABRICIO ELIZEU JOSEPHO    | 12ª           |
| CARGO - MERENDEIRA     |                            |               |
| INSC.                  | NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
| 558050                 | SIVONE ANTUNES             | 13ª           |
| 558047                 | ADRIANA LUSA               | 14ª           |
| 561959                 | JOELIA ANGELA BOSCO        | 15ª           |
| 563584                 | CLAIRARA FREITAS           | 16ª           |
| 558197                 | DELCIRA CRISTIANE RIBEIRO  | 17ª           |

Art. 2º. Os candidatos aprovados poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR.  
Art. 3º. O candidato aprovado que não comparecer no prazo acima determinado para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.  
Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2016.  
Alvaro Felipe Valerio  
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**  
A empresa Comercial Dalchavon Ltda com CNPJ 00.878.572/0001-78 comunica a extravio de Recibo Provisório de Serviços - RPS com numeração de 01 a 50. Conforme Boletim de ocorrência 209955/2016.

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE PATO BRANCO**  
Rua Benjamin Borges dos Santos, 1121 - Sala 02  
Fone (46) 3223-4974

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE PATO BRANCO - AEAPB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da mesma, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 2016, em sua sede administrativa, sito a Rua Benjamin Borges dos Santos, 1121, Sala 02 (junto ao Parque de Exposições), na cidade de Pato Branco - PR, com início às 19 horas, para deliberarem sobre a seguinte

## ORDEN DO DIA

\* Prestação de contas da gestão 2015

Pato Branco - PR, 26 de fevereiro de 2016.

CLODOMIR LUIZ ASCARI  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Elpidio dos Santos, 541 - Telef. (46) 3215-1130 e 3215-1122  
CNPJ: 05.548.000-0 Honório Serpa - Paraná

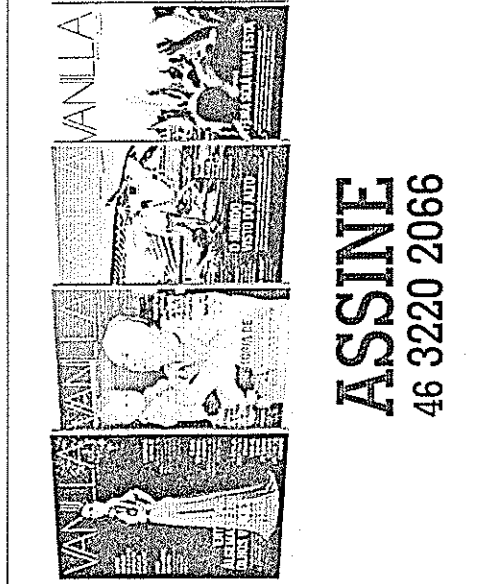
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Elpidio dos Santos, 541 - Telef. (46) 3215-1130 e 3215-1122  
CNPJ: 05.548.000-0 Honório Serpa - Paraná  
**DECRETO Nº 37** do dia 26 de FEVEREIRO de 2016

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, e Edital de Convocação nº 02/2016 de 26/01/2016.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, aberto sob o Edital nº 26/2015 de 26/06/2015.  
E, Edital de Homologação nº 30/2015 de 13/10/2015. Termo de Posse sob nº 14/2016 de 26/02/2016, decide:  
Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, TATIANA TAULLE PIHLI-PPEN, portadora da Cédula de Identidade nº 5.855.734-0 SSP-PR, para exercer o cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA INGLÊS, com 20 horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo dos Cargos de Provisão Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, conforme resultado homologado pelo Edital nº 30/2015 de 13/10/2015, publicado no Jornal Diário do Sudeste em 14/10/2015, e Edital de Convocação nº 02/2016 de 26/01/2016, e, decidida a classificação final.  
Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no Município de Honório Serpa - PR, atendendo os requisitos para investidura do cargo.  
Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.  
Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.  
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 15 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 26/02/2016.  
Registre-se e Publique-se

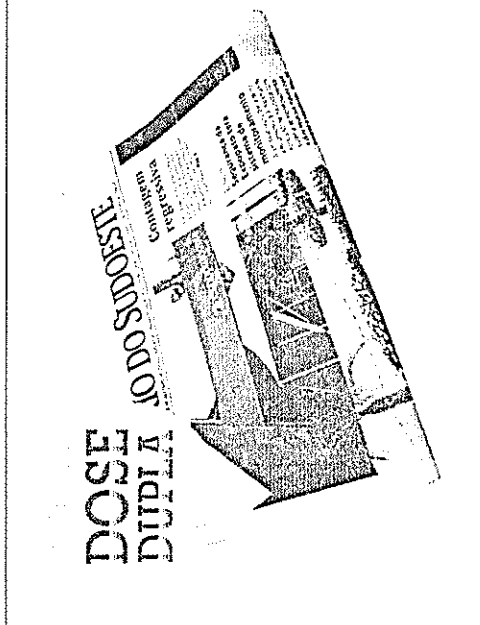
Rogério Antonio Benin  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016**  
Fundamentado no Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERVO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS JOL-2081, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA E EM CARÁTER DE URGÊNCIA POR PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS)". A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico [www.almirmacielcosta.com.br](http://www.almirmacielcosta.com.br). Sulina, 26 de fevereiro de 2016. ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal.

**Salmo 5**  
Dá ouvido às minhas palavras, ó SENHOR, atende à minha meditação.  
Atende à voz do meu clamor. Rei meu e Deus meu, pois a ti orarei.  
Pela manhã ouvirás a minha voz, ó SENHOR, pela manhã apresentarei a ti a minha oração, e vigarei.  
Porque tu não és um Deus que tenha prazer na iniquidade, nem contigo habitará o mal.  
Os loucos não pararão à tua vista; odiarás a todos os que praticam a maldade.  
Destruirás aqueles que falam a mentira; ó SENHOR, aborrecerás o homem sanguinário e fraudulento.  
Porém eu entrarei em tua casa pela grandura da tua benignidade; e em teu temor me inclinarei para o teu santo templo.  
SENHOR, guia-me na tua justiça, por causa dos meus inimigos; endireita diante de mim o teu caminho.  
Porque não há retidão na boca deles; as suas entranhas são verdadeiras maldades, a sua garganta é um sepulcro aberto; honriam com a sua língua.  
Declaram os culpados, ó Deus; caem por seus próprios conselhos, lançam-se fora por causa da multidão de suas transgressões, pois se rebelaram contra ti.  
Porém alegrem-se todos os que confiam em ti; exultem eternamente, porquanto tu os defendes; e em ti se gloriam os que amam o teu nome.  
Pois tu, SENHOR, abençoarás as justas circundações da tua benevolência como de um escudo.



Agora nosso Diário do Sudeste não vem sozinho, ele está acompanhado do Jornal Diário do Sudeste, com 20 horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo dos Cargos de Provisão Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, conforme resultado homologado pelo Edital nº 30/2015 de 13/10/2015, publicado no Jornal Diário do Sudeste em 14/10/2015, e Edital de Convocação nº 02/2016 de 26/01/2016, e, decidida a classificação final.  
Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no Município de Honório Serpa - PR, atendendo os requisitos para investidura do cargo.  
Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.  
Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.  
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 15 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 26/02/2016.  
Registre-se e Publique-se



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1052



Página 15 / 086

CLEVELÂNDIA

CORONEL VÍVDA

### PREFEITURA

#### DECRETO Nº. 0165/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o requerimento nº. 33.506; DECRETA:

Art. 1º—Fica exonerado a pedido o Sr. Giovani Jaguszewski do cargo de Médico a partir de 26 de fevereiro de 2016;

Art. 2º—Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº. 158/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Cod177057

#### DECRETO Nº. 0166/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o requerimento nº. 33.518; DECRETA:

Art. 1º—Fica exonerada a pedido a Sra. Silvania de Agostinho Bussolaro do cargo de Enfermeira a partir de 26 de fevereiro de 2016;

Art. 2º—Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Cod177058

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016

Processo nº. 015/2016. Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a pretensão exposta no ofício nº. 048/2016, de 25/02/2016, do senhor Prefeito Municipal, o qual pertine a locação da sala comercial, com área de 197,00m2, constante da matrícula sob nº. 11.271, Lote 01, Quadra 115, contendo 02 salas, 01 cozinha, 02 banheiros, e de 01 (um) pátio com a área de 182,0 m2, aproximadamente, contíguo à referida sala, localizada na Av. Nossa Senhora da Luz, nº 1200, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do senhor ELIAS ALVES FERREIRA, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o uso exclusivo da 96ª CIRETRAN, perfazendo o valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), a qual será pago mensal e sucessivamente, nos dias 14 de cada mês, mediante recibo. JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal poderá concretizar-se sem o respectivo processo licitatório, com amparo no artigo 24 inciso X, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1.993, porquanto o imóvel escolhido é o único desta cidade, que satisfaz as necessidades da administração municipal naquilo que diz respeito ao profícuo funcionamento da 96ª CIRETRAN, seja pela sua localização, pela recente edificação, sendo este o primeiro uso da mesma, com fácil acessibilidade para cadeirantes e idosos, cujas facilidades são traduzidas em verdadeira situação de conforto à todos que necessitam dos serviços peculiares daquela Instituição. Publique-se; e, Cumpra-se. Clevelândia, 29 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO. Prefeito Municipal.

Cod177059

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2016

PREGÃO PRESENCIAL 07/2016—PROCESSO Nº. 010/2016 PARTES: Município de Clevelândia e Editora Juriti Ltda, C.P.N.J. sob nº. 80.192.081/0001-08. OBJETO Execução de serviços atinentes a publicação diária dos atos oficiais do Município de Clevelândia. VALOR TOTAL: R\$. 2,90 (dois reais e noventa centavos) centímetro/coluna, perfazendo o montante estimado de R\$. 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços prestatos no mês imediatamente anterior. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03. Secretária Municipal de Administração Geral; 03.01. Administração S.M.A.G.; 041220005.2.004000 — Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00.00-0—Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00.00-0—Serviços de Publicidade Legal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. FORO: CLEVELÂNDIA — PR DATA DE ASSINATURA: 29/02/2016. Clevelândia, 29 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

Cod177060

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/15, DE 16/04/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/15, DE 09/04/2015, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

PARTES: Município de Clevelândia e Luiz Carlos Piccinin & Cia. Ltda-ME. OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento do valor mensal do item 11 da cláusula primeira do contrato. VALOR ADICIONAL: R\$. 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: De 16/03/2016 a 15/04/2017. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 do mês subsequente ao vencido ou no primeiro dia útil. FORO: CLEVELÂNDIA — PR. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2016. Clevelândia, 26 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALÉRIO PREFEITO MUNICIPAL

Cod177129

### PREFEITURA

#### Aditivo nº 03 ao Contrato nº 38/2013

Pregão Presencial nº 22/2013—Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde—Contratada: RAO X CORONEL LTDA, CNPJ nº 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação de aparelho de raio x por mais 02 meses, de 06.03.2016 a 05.05.2016. Valor total desta aditamento é de R\$ 2.666,00. Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 50.654,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 26 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod177061

#### RESUMO DE CONTRATOS

Referente a Inexigibilidade nº 02/2016. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Prazo de vigência: de 01 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Contratante: Município de Coronel Vívda

Contratados:

Contrato nº 13/2016—Adir Lino da Silva—CPF nº 837.178.899-15, valor estimado de R\$ 19.999,20 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Contrato nº 14/2016—Claudinei Bodanese — CPF nº 033.050.169-06, valor total estimado de R\$ 19.998,25 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos);

Contrato nº 15/2016—Claudino Luiz Graff — CPF nº 288.072.199-72, valor total estimado de R\$ 19.964,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e quatro reais);

Contrato nº 16/2016—Claudemir Graff — CPF nº 066.970.239-02, valor total estimado de R\$ 19.858,50 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

Contrato nº 17/2016—Deodésio Adair Dalpizol — CPF nº 338.137.959-34, valor total estimado de R\$ 19.995,50 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

Contrato nº 18/2016—Elia de Chaves Reck — CPF nº 975.490.889-34, valor total estimado de R\$ 19.960,75 (dezenove mil e novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos);

Contrato nº 19/2016—Francisco Loti — CPF nº 900.947.869-68, valor total estimado de R\$ 19.827,50 (dezenove mil e oitocentos e vinte sete reais e cinquenta centavos);

Contrato nº 20/2016—Ivanir Cazanatto — CPF nº 243.039.179-15, valor total estimado de R\$ 15.599,00 (quinze mil e quinhentos e noventa e nove reais);

Contrato nº 21/2016—Marina Fornari — CPF nº 441.409.599-91, valor total estimado de R\$ 19.986,25 (dezenove mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

Contrato nº 22/2016—Moisaniei Antonio Gregolin — CPF nº 830.792.209-78, valor total estimado de R\$ 19.997,04 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos);

Contrato nº 23/2016—Sadir Perusso — CPF nº 374.105.129-20, valor total estimado de R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais);

Contrato nº 24/2016—Julio Pedrosa Valeriano — CPF nº 338.116.289-68, valor total estimado de R\$ 11.571,50 (onze mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);

Contrato nº 25/2016—Mirian Salete M. Gregolin — CPF nº 046.282.949-92, valor total estimado de R\$ 19.990,70 (dezenove mil e novecentos e noventa reais e setenta centavos);

Contrato nº 26/2016—Miguel Barbosa Valeriano—CPF nº 338.074.429-87, valor total estimado de R\$ 15.710,00 (quinze mil e setecentos e dez reais);

Contrato nº 27/2016—Valdir Xavier de Araujo — CPF nº 372.917.509-20, valor total estimado de R\$ 18.955,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Coronel Vívda, 29 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod177216